



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (AO-01) DESPACHO PC 37/2020 – SUBSIDIÇÃO DE ÁGUA NA FASE DE TRANSIÇÃO TARIFÁRIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID 19

O Presidente da Câmara Municipal considerando que por força do artigo 4.º da Lei 6/2020, de 10 de abril, alterada pela Lei 12/2020, de 07 de maio, que lhe delegou a competência para a prestação dos apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade previstos na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da [Lei n.º 75/2013](#), de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, desde que estejam associados ao combate à pandemia da doença COVID-19, deu conhecimento à Câmara Municipal e nos termos da referida Lei ao Presidente da Assembleia Municipal o seu Despacho PC 37/2020 e que seguidamente se transcreve:

#### ***“DESPACHO PC 37/2020 - SUBSIDIÇÃO DE ÁGUA NA FASE DE TRANSIÇÃO TARIFÁRIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID 19***

*Considerando que a pandemia COVID-19 obrigou a um confinamento social, com as famílias a passarem mais tempo em suas casas;*

*Considerando que, por efeitos da pandemia muitas pessoas nos seus trabalhos foram abrangidas pelo lay-off;*

*Considerando ainda que muitas pessoas viram os seus rendimentos reduzidos a 66% do seu salário base;*

*Considerando ainda que, e lamentavelmente, muitas pessoas perderam os seus trabalhos e com isso o seu sustento;*

*Considerando que a maioria das crianças e jovens estão em casa;*

*Considerando que, por todos estes motivos, e porque as pessoas estão mais tempo em casa, os consumos de água podem, eventualmente, disparar e escalonar os consumidores em escalões mais elevados;*

*Considerando ainda o disposto no artigo 4.º da Lei 6/2020, de 10 de abril, alterada pela Lei 12/2020, de 07 de maio e durante a vigência desta lei, a competência para a prestação dos apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade previstos na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da [Lei n.º 75/2013](#), de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, e que estejam associados ao combate à pandemia da doença COVID-19, estão legalmente delegados no Presidente da Câmara Municipal.*

***DETERMINO a atribuição de um apoio de caráter social aos consumidores dos serviços públicos de abastecimento de água e águas residuais, nos seguintes termos:***

- a) Abranger exclusivamente os atuais e novos clientes do tipo doméstico, que sejam utilizadores simultâneos de serviços de abastecimento de água e de águas residuais;*
- b) Uma redução de 3,00 euros sobre o tarifário aprovado da Águas do Alto Minho para o ano de 2020, através da subsidição parcial da tarifa fixa do serviço de águas residuais (1,50 euros no caso de Ponte de Lima e 3,00 euros nos casos de Arcos de Valdevez, Paredes de Coura);*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

- c) *Vigorar até final de 2020, podendo ser alterado ou terminado em 2021, por reavaliação das condições que determinaram a sua aprovação;*
- d) *Vigorar a partir da faturação que seja emitida a partir da data do presente despacho e da sua comunicação à ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.*

*Determino ainda ao abrigo do n.º 3, do artigo 4 dos referidos diplomas legais que se comunique o presente despacho aos membros do órgão executivo e ao presidente do órgão deliberativo.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 29 de maio de 2020”*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 08 DE MAIO DE 2020

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 08 de maio de 2020, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a supra referida ata.*

**29/mayo/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (02) MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID 19 – FEIRA SEMANAL E MERCADO – TAXAS

No seguimento das várias medidas extraordinárias de contenção e mitigação do Coronavírus – COVID 19, foi presente mais uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal e que seguidamente se transcreve:

#### **“PROPOSTA - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID 19**

*Considerando as indicações de contenção da Organização Mundial de Saúde e as recomendações das autoridades de saúde nacionais de evitar aglomerados populacionais e promover o distanciamento social;*

*Considerando que nos encontramos em situação de calamidade, conforme Decreto-Lei 20/2020, de 01 de maio e que o levantamento previsto das medidas restritivas será progressivo;*

*Proponho que se mantenha no âmbito dos apoios sociais e estando esta medida ainda sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável às seguintes medidas excecionais e temporárias:*

- *Isentar na totalidade o pagamento das taxas da Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira, enquanto a feira não se realizar;*
- *Isentar em 50% o pagamento da taxa/renda das bancas e lojas do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira autorizados a funcionar, no mês de maio e junho.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 08 de maio de 2020”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada. Mais deliberou, também por unanimidade que a presente proposta produza efeitos imediatos e que seja submetida à Assembleia Municipal para ratificação/aprovação, nos termos do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (03) DESPACHO PC 34/2020 - COVID 19 – PREVENÇÃO E CONTROLO

No seguimento das várias medidas extraordinárias de contenção e mitigação do Coronavírus – COVID 19, e conforme já referido em várias reuniões de Câmara, foi emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal o Despacho PC 34/2020, para ratificação e que seguidamente se transcreve:

**“DESPACHO PC 34/2020**

#### **COVID-19 - PREVENÇÃO E CONTROLO**

*Considerando a proposta apresentada pelo senhor Presidente em 25 de março, no que diz respeito á tomada de medidas extraordinárias de contenção e mitigação do Coronavírus COVID 19;*

*Considerando que essa proposta foi aprovada em reunião do executivo realizada no dia 27 de março;*

*Considerando que nessa proposta resultava o reforço de apoios a:*

- *“Reforçar o apoio às Juntas de Freguesia e às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS’s) para promover medidas adequadas à conjuntura atual (proposta individualizada em anexo);*
- *Transferir, no imediato, os apoios já aprovados para Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS’s) e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários;”*

*Considerando que já se reforçaram os apoios às Juntas de Freguesia, falta agora reforçar o apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS’s).*

*Atendendo que provavelmente se vai renovar a situação de calamidade decretada pelo Governo através do Decreto-Lei 20/2020, de 01 de maio;*

*Determino que se reforce o apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS’s) do concelho, da seguinte forma:*

*Centro Social e Paroquial de Campos - € 2.750,00;*

*Centro Paroquial e Social de Covas - € 1.800,00;*

*Centro Social Paroquial de Gondarém - € 1.200,00;*

*Centro Paroquial de promoção Social e Cultural de Reboreda - € 4.000,00;*

*Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova Cerveira - € 4.500,00;*

*Associação Desenvolvimento Social e Local - € 750,00.*

*À próxima reunião para ratificação.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 15 de maio de 2020”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o Despacho PC 34/2020 emitido pelo senhor Presidente da Câmara em 15 de maio, pelo qual aprovou um reforço no apoio às IPSS’s do concelho. Mais deliberou, também por unanimidade, dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (04) MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID 19 – FEIRA SEMANAL – TAXAS

No seguimento das várias medidas extraordinárias de contenção e mitigação do Coronavírus – COVID 19, foi presente mais uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal e que seguidamente se transcreve:

#### **“PROPOSTA**

#### ***FEIRA SEMANAL - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID 19***

*Considerando as indicações de contenção da Organização Mundial de Saúde e as recomendações das autoridades de saúde nacionais de evitar aglomerados populacionais e promover o distanciamento social;*

*Considerando que nos encontramos em situação de calamidade, conforme Decreto-Lei 20/2020, de 01 de maio e que o levantamento previsto das medidas restritivas será progressivo;*

*Considerando que o Decreto-Lei 22/2020, de 16 de maio, altera as medidas excecionais e temporárias relativas á pandemia da doença COVID 19;*

*Considerando as regras que a resolução do Conselho de Ministros 38/2020, de 17 de maio estipula para o funcionamento das feiras;*

*PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que e estando esta medida ainda sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à seguinte medida excecional e temporária:*

- Isentar na totalidade o pagamento das taxas da Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira, nos meses de maio e junho;*
- Que as faltas dadas pelos feirantes até ao final do ano não determinem a perda do lugar que ocupam.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 21 de maio de 2020”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada. Mais deliberou, também por unanimidade que a presente proposta produza efeitos imediatos e que seja submetida à Assembleia Municipal para ratificação/aprovação, nos termos do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (05) COVID 19 – PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA

No seguimento das várias medidas extraordinárias de contenção e mitigação do Coronavírus – COVID 19, foi presente mais uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal e que seguidamente se transcreve:

*“COVID-19 - Prorrogação da Suspensão da Programação Cultural e Desportiva  
Proposta*

*Considerando que a Pandemia Covid-19 ainda não está controlada a nível mundial;  
Considerando que se mantêm em vigor as indicações de contenção da Organização Mundial de Saúde e as recomendações das autoridades de saúde nacionais de evitar aglomerados populacionais e promover o distanciamento social;*

*Considerando o Decreto do Governo relativo à proibição de festivais e situações análogas até 30 de setembro, e as orientações da Conferência Episcopal relativas ao adiamento de festas, romarias e outras atividades similares também até 30 de setembro;*

*Considerando que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal (CIM) Alto Minho reuniu, a 8 de maio, com o presidente da Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM), o delegado de Saúde do Alto Minho, a diretora do Centro Distrital da Segurança Social e o comandante Distrital da Proteção Civil, tendo deliberado, por unanimidade, que todos os municípios do Alto Minho não vão autorizar qualquer licença para romarias, festas e eventos similares que decorram até final do mês de setembro;*

*Considerando que a Digníssima Câmara Municipal já deliberou favoravelmente o cancelamento de toda a programação cultural e outras atividades municipais organizadas pelo/ou com apoio do Município, e atempadamente articulada com intervenientes externos envolvidos, até ao dia 31 de julho de 2020;*

*PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que a medida referenciada no ponto anterior seja prorrogada até ao dia 30 de setembro.*

*Contudo, e atendendo à evolução da pandemia, que esperamos que possa ser positiva, e tendo em conta que não podemos deixar esmorecer a vertente artístico-cultural da ‘Vila das Artes’, bem como devemos de incentivar e contribuir para a continuidade do associativismo local, PROPONHO que possa ficar em aberto a possibilidade de realização de algumas dinâmicas culturais pontuais, com caráter itinerante, promovidas única e exclusivamente pela Câmara Municipal, dando prioridade a parcerias com coletividades do concelho, sempre com avaliações prévias da situação pandémica, nomeadamente:*

- A criação de música ambiente no Terreiro, sem a colocação de cadeiras e com pontos de sonorização dispersos e animação de rua itinerante, preferencialmente às sextas-feiras, sábados e domingos;*
- A realização da XXI Bienal Internacional de Arte de Cerveira adiada pela Fundação Bienal de Arte de Cerveira para o período entre 1 de agosto e 31 de dezembro de 2020, num formato duplo, isto é, presencial (logo que as condições epidemiológicas permitam), mas dando primazia à visita virtual através da criação de uma plataforma digital;*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

- *A Feira Semanal que retoma a 30 de maio, com as devidas medidas de prevenção e controlo, através da implementação da obrigatoriedade do uso de máscara ou viseira por parte dos feirantes e comerciantes e dos clientes; a promoção de distanciamento físico adequado entre lugares de venda, quando possível; a higienização das mãos e de etiqueta respiratória, bem como a disponibilização obrigatória de soluções desinfetantes cutâneas, nas entradas e saídas do recinto da feira nas instalações sanitárias; acrescendo ainda as medidas de acesso e circulação relativas, com a gestão dos acessos ao recinto da feira, de modo a evitar uma concentração excessiva quer no seu interior que à entrada dos mesmos, e o plano de limpeza e higienização do recinto da feira; tendo ainda sido solicitado um reforço do patrulhamento (normal e gratificado) à Guarda Nacional Republicana.*

*Vila Nova de Cerveira, 26 de maio de 2020,”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Mais deliberou, também por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. Por fim, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o Despacho PC 36/2020, anexo à presente proposta e pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal autorizou a abertura da feira para o dia 30 de maio, visto que se encontravam criadas as condições de prevenção e controlo da infeção estipuladas no artigo 18.º, da Resolução do Conselho de Ministros 38/2020.*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (06) COVID 19 – REFORÇO DE MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS

No seguimento das várias medidas extraordinárias de contenção e mitigação do Coronavírus – COVID 19, foi presente mais uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal e que seguidamente se transcreve:

*“COVID-19 - Reforço de Medidas de Apoio às Famílias  
Proposta*

*Considerando que a pandemia COVID-19 obrigou a um confinamento social, com as famílias a passarem mais tempo em suas casas;*

*Considerando que, por efeitos da pandemia muitas pessoas nos seus trabalhos foram abrangidas pelo lay-off;*

*Considerando ainda que muitas pessoas viram os seus rendimentos reduzidos a 66% do seu salário base;*

*Considerando ainda e lamentavelmente que muitas pessoas perderam os seus trabalhos e com isso o seu sustento;*

*Considerando que a maioria das crianças e jovens estão em casa;*

*Considerando que por todos estes motivos e porque as pessoas estão mais em casa, os consumos de água podem, eventualmente, disparar e escalonar os consumidores em escalões mais elevados;*

*PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal o seguinte:*

- Isente na totalidade o pagamento das tarifas fixas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, até ao final do ano, para os consumidores domésticos abrangidos pelas Normas de Apoio ao pagamento de Tarifas de Água e Saneamento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;*
- A presente isenção produz efeitos após aprovação do requerimento individual para benefício da aplicação das referidas normas (Anexo I das Normas).*

*Com esta medida procura-se atenuar o impacto dos custos associados à pandemia COVID -19 nas famílias Cerveirenses.*

*Vila Nova de Cerveira, 28 de maio de 2020”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Mais deliberou, também por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal.*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(07) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DESIGNAÇÃO DE JURI DO PROCEDIMENTO**

**Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral e nesse documento que será submetido à Assembleia Municipal para aprovação, consta a proposta de designação do júri do procedimento.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei 49/2012, de 29 de agosto e suas alterações sucessivas, conjugado com o artigo 20.º, da Lei 2/2004, de 15 de janeiro e suas alterações sucessivas.*

*Deliberou, ainda por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a proposta da Câmara Municipal no que diz respeito à designação do Júri, nos termos do artigo 13.º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto e suas alterações sucessivas, sendo que o Júri deve ser composto por:*

*- Presidente que deverá ser designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.*

*- Vogais que deverão ser designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(08) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ADEIXA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pela ADEIXA– Associação de Dança do Eixo Atlântico.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 900,00 (novecentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(09) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DO VALE DO MINHO**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pela Associação de Artesanato do Vale do Minho.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 600,00 (seiscentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(10) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pela Associação Cultural Convento de S. Paio.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(11) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar Norte.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 600,00 (seiscentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(12) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA VILA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Associação de Pais do Centro Escolar da Vila.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 600,00 (seiscentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(13) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA PATAS E PATAS – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS DE CERVEIRA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Patas e Patas – Associação de Defesa dos Animais de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(14) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BOMBOS S. TIAGO DE SOPO**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Associação Cultural e Recreativa Bombos S. Tiago de Sopo.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(15) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA CASA CERVEIRENSE – ASSOCIAÇÃO DE CERVEIRENSES EM LISBOA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Casa Cerveirense – Associação de Cerveirenses em Lisboa.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 500,00 (quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(16) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELO CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pelo Centro de Cultura de Campos.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(17) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELO CORAL POLIFÓNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pelo Coral Polifónico de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(18) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO DIVINO SALVADOR DE COVAS**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Associação Cultural e Recreativa do Divino Salvador de Covas.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(19) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 981 DE CAMPOS**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pelo Agrupamento de Escuteiros 981 de Campos.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 600,00 (seiscentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(20) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1028 DE REBOREDA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pelo Agrupamento de Escuteiros 1028 de Reboreda.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 700,00 (setecentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(21) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA 1.ª COMPANHIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE PORTUGAL**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pela 1.ª Companhia de Vila Nova de Cerveira – Associação de Guias de Portugal.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 500,00 (quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(22) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA PAUTA DE CAPRICHOS - ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Pauta de Caprichos - Associação Musical de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 1.000,00 (mil euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(23) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA PORTA XIII – ASSOCIAÇÃO POÉTICA DE TODAS AS ARTES**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pela Porta XIII – Associação Poética de Todas as Artes.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 2.000,00 (dois mil euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(24) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO PROJECTO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Associação Projecto Núcleo de Desenvolvimento Cultural.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 500,00 (quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(25) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA MINHO NA VILA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Associação Cultural e Recreativa Minho na Vila.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(26) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE SOPO**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pelo Rancho Folclórico de Sopo.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(27) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA UNISÉNIOR – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela UNISÉNIOR – Universidade Sénior de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(28) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pela ADCJC – Associação Desportiva, Cultural da Juventude de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 8.100,00 (oito mil e cem euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(29) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pela Associação Desportiva de Campos.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(30) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE CORNES**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Cornes.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 600,00 (seiscentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(31) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pelo Clube de Caça e Pesca de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 1.000,00 (mil euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(32) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA PESCA APICULTURA PRODUTORES FLORESTAIS DE SOPO**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Associação de Caça, Pesca, Apicultura, Produtores Florestais de Sopo.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 500,00 (quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(33) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELO CERVEIRA FUTSAL CLUBE**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pelo Cerveira Futsal Clube.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(34) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO CERVEIRA TEAM RUNNING**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Associação Cerveira Team Running.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 500,00 (quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(35) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA CITIUS FIT – CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela CITIUS FIT – Clube de Fitness de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 500,00 (quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(36) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELO CLUBE CELTAS DO MINHO**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pelo Clube Celtas do Minho.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 1.700,00 (mil e setecentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(37) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE LOVELHE**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pela Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Lovelhe.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 4.000,00 (quatro mil euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(38) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE GONDARÉM**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(39) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA PEDAL`ARTE – ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DE CERVEIRA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela PEDAL`ARTE – Associação de Cicloturismo de Cerveira**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(40) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO TEAM TRILHOS CERVO**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pela Associação Team Trilhos Cervo.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros).*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(41) PRÉDIO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS – ATA DA REUNIÃO DE REAVALIAÇÃO**

**Tendo surgido na última Assembleia Dúvidas sobre a avaliação efetuada pelos Técnicos da Câmara Municipal no que diz respeito ao valor a indemnizar por denúncia do contrato de comodato que tinha sido celebrado com a Fundação Convento d'Orada – Fundação para a Salvaguarda e reabilitação do património arquitetónico/Escola Superior Gallaecia, para utilização do antigo edifício dos Bombeiros Voluntários.**

**Nesse sentido foi efetuada uma reavaliação do valor do prédio e das mais valias nele inserido.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo a conhecimento da Assembleia Municipal.*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

**AUSÊNCIA DO VEREADOR SENHOR VITOR COSTA:** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador senhor Vitor Costa, pelo facto de ser uma das pessoas designadas na proposta infra e por esse facto estar impedido de exercer livremente o seu direito de voto.

#### **(42) COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal referente ao assunto em epígrafe e que seguidamente se transcreve:

##### **“PROPOSTA**

##### **COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

*Atendendo que está a decorrer a 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, torna-se agora necessário, e por força do artigo 5.º, n.º 2, da Portaria 277/15, de 10 de setembro, designar um representante da Câmara Municipal e outro da Assembleia Municipal, para integrarem a Comissão Consultiva da 2.ª Revisão do PDM de Vila Nova de Cerveira*

*Assim, como representante da Câmara Municipal para integrar esta Comissão proponho que seja designado o senhor Vice-presidente e Vereador Vitor Costa.*

*Que se remeta à Assembleia Municipal para que esta designe uma pessoa para integrar esta Comissão.*

*Qua a deliberação de ambas as entidades seja comunicada à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional Norte.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 08 de maio de 2020”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta apresentada no que diz respeito ao elemento designado pela Câmara Municipal para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Vila Nova de Cerveira e submeter a mesma à Assembleia Municipal para que esta designe um seu representante para integrar esta Comissão Consultiva.*

**REGRESSOU O VEREADOR SENHOR VITOR COSTA:** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(43) PROPOSTA DE NORMAS DE APOIO AO PAGAMENTO DE TARIFAS DE ÁGUA E SANEAMENTO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACRESCIDA, NO ÂMBITO DE PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 (APOIOS SOCIAIS)**

**Foi presente uma proposta de Normas de Apoio ao Pagamento de Tarifas de Água e Saneamento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Acrescida, no âmbito de Pandemia da Doença COVID-19 (Apoios Sociais).**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Mais deliberou, também por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal.*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(44) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA” - AVISO NORTE-16-2018-18 – REABILITAÇÃO URBANA**

**Foi presente para aprovação o projeto de execução de “Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira” - Aviso NORTE-16-2018-18 Reabilitação Urbana.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução de “Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira” - Aviso NORTE-16-2018-18 Reabilitação Urbana.*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

**(45) PROJETO DE EXECUÇÃO “QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO NÁUTICO NO MINHO – DOCA DE RECREIO E POSTO NÁUTICO / VILA NOVA DE CERVEIRA” - AVISO NORTE-28-2020-06 – ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE – PROJETOS ÂNCORA.**

**Foi presente para aprovação o projeto de execução de “Qualificação das Experiências de Turismo Náutico no Minho – Doca de Recreio e Posto Náutico/Vila Nova de Cerveira” - Aviso Norte-28-2020-06 Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE – Projetos Âncora.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução de “Qualificação das Experiências de Turismo Náutico no Minho – Doca de Recreio e Posto Náutico/Vila Nova de Cerveira” - Aviso Norte-28-2020-06 Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE – Projetos Âncora.*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(46) UNISÉNIOR - UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA – ADIANTAMENTO DE VERBA**

**Foi presente uma carta da Uniséniór – Universidade Sénior de Cerveira, regista nesta Câmara Municipal sob o n.º 4033/20, na qual solicitam o adiantamento da verba referente ao subsídio anual.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o apoio concedido será transferido em junho.*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (47) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 28 de maio, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	708.641,23
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	331.633,99
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	602.651,47
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	247.642,00
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	82.315,32
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	227.600,72
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	332.090,23
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.412,44
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	80.113,97
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	74.814,32
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.618,13
EM COFRE	3.032,46
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.750.183,13
<b>DOIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E OITENNTA E TRÊS EUROS E TREZE CÊNTIMOS --</b>	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (48) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**29/maio/2020**

**Vitor Pereira**